



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 177 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 20/2020 do Vereador Fabio Curi Hauegen;

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/ nº 204/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.


**RESOLVE:** Exonerar a pedido, a partir desta data, , da condição de membro titular do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1786/2007, o abaixo relacionado:

↓ **Representante da Câmara Municipal de Caxambu**  
Titular: Fábio Curi Hauegen

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de agosto de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças